



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3896/GR/UFGS/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Revoga Portaria nº 3255/GR/UFGS/2024 e Portaria nº 3256/GR/UFGS/2024 que constitui e designa membros do Conselho Editorial, Conselho Consultivo e Editores de Seção do Periódico Revista Gestão & Sustentabilidade da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 3255/GR/UFGS/2024, de 15 de janeiro de 2025, publicada no Boletim Oficial da UFGS e a Portaria nº 3256/GR/UFGS/2024, de 15 de janeiro de 2025, publicada no Boletim Oficial da UFGS, que respectivamente constitui e designa membros do Conselho Editorial, Conselho Consultivo e Editores de Seção do Periódico Revista Gestão & Sustentabilidade da Universidade Federal da Fronteira Sul, considerando a publicação da Portaria nº 3885/GR/UFGS/2025, de 21 de fevereiro de 2025, que delega competências ao Pró-Reitor de Pesquisa e Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor